



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 280/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

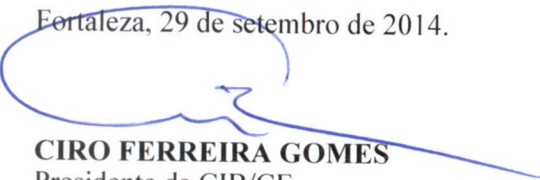
1. A Portaria GM/MS Nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, através de financiamento específico dos componentes I, II e III.
2. A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
3. A Portaria GM/MS Nº 1.372, de 11 de dezembro de 2012, que estabelece distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado do Ceará;
4. A Portaria GM/MS Nº 131 de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III.

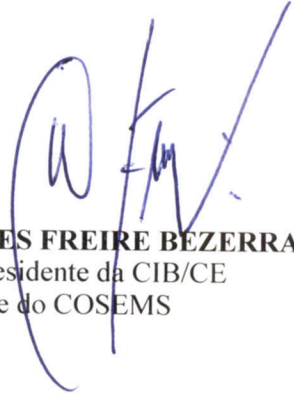
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos financeiros federais do Componente II das Cirurgias Eletivas remanescentes das Portarias acima referidas alocados no Fundo de Saúde do município relacionado em anexo, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de setembro de 2014.


CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 280/2014 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**RECURSOS DO COMPONENTE II DA GESTÃO MUNICIPAL A SEREM
REMANEJADOS PARA O COMPONENTE III**

COMPONENTE II			COMPONENTE III		
IBGE	GESTÃO MUNICIPAL	VALOR (R\$)	IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR (Pactuado nas CIR)	VALOR (R\$)
2311405	Quixeramobim	65.758,23	2311405	Quixeramobim	65.758,23
VALOR TOTAL PARA QUIXERAMOBIM		65.758,23			